

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Tuntum - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Presidente Dutra

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 21/09/2020 16:28:39

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento às necessidades de saúde, aprimorando a Política de Atenção Básica, especializada, ambulatorial e hospitalar e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a equipe mínima da Estratégia Saúde da Família-ESF (médico, enfermeiro, auxiliar/técnico de enfermagem); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o Programa Mais Médico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Prover serviços e adquirir materiais e insumos para o desenvolvimento das ações de atenção básica; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover a reconstrução das Equipes da ESF ao PMAQ | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Garantir cobertura da Estratégia de Agente Comunitário de Saúde | Cobertura populacional estimada pelos ACS | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover manutenção da Estratégia de Agente Comunitário da Saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos ACS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar monitoramento das atividades dos ACS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Adquirir Equipamentos para as atividades do ACS | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.3 | Garantir a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a equipe mínima de Saúde Bucal (cirurgião-dentista, auxiliar/técnico em Saúde Bucal); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar a Estratégia de Saúde Bucal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Prover serviços e adquirir materiais e insumos para desenvolvimento das ações de Saúde Bucal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Promover a reconstrução de Equipes de Saúde Bucal ao PMAQ; | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos odontológicos | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Atingir Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família | 87,81 | 2017 | Percentual | 98,00 | 98,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários cadastrados no Programa Bolsa Família (PBF) quanto aos pré-requisitos da saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Qualificar o atendimento das Equipes Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde quanto ao acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir a inserção e o acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF no Sistema do PBF na Saúde e e-Gestor AB | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Atender alunos da educação básica da rede pública com ações do Programa Saúde na Escola-PSE | Cobertura do PSE nas escolas pactuadas na adesão | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Planejar as ações do PSE de forma intersetorial (saúde e educação); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolver ações de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre a saúde e a educação; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter o Programa Saúde na Escola; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar ações de combate o Aedes aegypti nas escolas contempladas com o PSE | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Manter Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Apoio a Saúde da Família -NASF-AB | Nº de Equipes do NASF implantadas | 1 | 2017 | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Viabilizar com o Ministério da Saúde o credenciamento de 01 Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família-NASF-AB, Modalidade I; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar 01 equipe do NASF | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ofertar atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição e atividades físicas | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Garantir o funcionamento do SAMU | Nº de atendimentos realizados por ambulância do SAMU | 9.247 | 2017 | Número | 9.780 | 9.976 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais do SAMU (Folha de Pagamento); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter ações de capacitação de profissionais conforme diretrizes SAMU – 192; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Prover serviços, adquirir medicamentos e materiais médicos para desenvolvimento das ações do SAMU; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover manutenção preventiva e corretiva da frota do SAMU | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Garantir o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas CEO II | Nº de procedimentos realizados pelo CEO | 5.079 | 2017 | Número | 5.390 | 5.500 | Número |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais do CEO II (Folha de Pagamento); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar atendimentos especializados (Dentística, prótese dentária, endodontia, periodontia e cirurgia bucomaxilofacial); | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do CEO II; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Prover serviços, adquirir materiais e insumos para desenvolvimento das ações do CEO II | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Garantir Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar (Média e Alta Complexidade) | Nº de internações clínico-cirúrgicas ofertadas no município | 4.176 | 2017 | Número | 4.300 | 4.350 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais do Hospital das Clínicas de Tuntum (Folha de Pagamento); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir atendimento ambulatorial, hospitalar e emergencial; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Prover serviços, adquirir medicamentos e materiais médicos para manutenção do Hospital das Clínicas de Tuntum | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Garantir o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial de Tuntum - CAPS I | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | 0 | 2017 | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais do CAPS (Folha de Pagamento); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Prover serviços, adquirir materiais e insumos para desenvolvimento das ações do CAPS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar ações de matriciamento na atenção básica; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ofertar atendimento multiprofissional (psiquiatria, assistência social, psicologia, enfermagem) por meio do CAPS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes | | | | | | | | |
| 1.1.11 | Garantir Tratamento Fora de Domicílio (TFD) aos usuários do SUS, conforme critérios estabelecidos pela Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999 do Ministério da Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira do município | Percentual de usuários do SUS atendidos pelo TFD | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover agendamento de consultas dos usuários do SUS encaminhados para TFD; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir transporte e diárias aos usuários/acompanhantes do SUS que necessitam de Tratamento Fora de Domicílio; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Informar no SIA/SUS os serviços de TFD ofertados | | | | | | | | |
| 1.1.12 | Desenvolver ações do Programa Melhor em Casa | Nº de Equipes Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multidisciplinar de apoio (EMAP) | 0 | 2017 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Solicitar ao Ministério da Saúde o credenciamento de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar- EMAD I; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar Equipe EMAD I; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter Equipe EMAD I; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar ao Ministério da Saúde o credenciamento de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio- EMAP; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implantar Equipe Multiprofissional de Apoio- EMAP; | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Manter Equipe Multiprofissional de Apoio- EMAP; | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Desenvolver protocolos e fluxos de atendimento para Equipe EMAD e EMAP | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|------|--------|---|----|--------|
| 1.1.13 | Desenvolver ações de Auditoria do SUS | Sistema de Auditoria do SUS implantado | 0 | 2017 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Nacional de Auditoria; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde para executar ações de auditoria do SUS | | | | | | | | |
| 1.1.14 | Garantir adequação física de Estabelecimentos de Saúde da atenção básica | Número de UBS reformadas | 6 | 2017 | Número | 5 | 11 | Número |
| Ação Nº 1 - Identificar as UBS prioritárias para adequação física; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Providenciar Projeto básico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Alocar recursos financeiros para reforma de Unidades Básicas de Saúde/ UBS | | | | | | | | |
| 1.1.15 | Promover ampliação de Unidades Básicas de Saúde | Nº de UBS ampliadas | 0 | 2017 | Número | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Providenciar Projeto Básico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alocar recursos financeiros. | | | | | | | | |
| 1.1.16 | Construir Unidade Básica de Saúde | Nº de UBS construída | 1 | 2017 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada em 2019 | | | | | | | | |
| 1.1.17 | Garantir adequação física de Estabelecimentos de Saúde da média e alta complexidade | Nº de estabelecimentos de Saúde da média e alta complexidade reformados | 1 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Providenciar Projeto Básico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alocar recursos financeiros de investimentos para reforma de estabelecimento de saúde de média e alta complexidade | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Prover Unidades Básicas de Saúde com medicamentos relacionados na REMUME | Nº de Unidades Básicas de Saúde abastecidas com medicamentos relacionados na REMUME | 16 | 2017 | Número | 16 | 16 | Número |
| Ação Nº 1 - Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) de acordo com o perfil epidemiológico da população; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar controle de estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos e insumos para atender a necessidade da atenção básica; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir o abastecimento das UBS com os itens previstos na REMUME | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Reduzir o número de óbito infantil | Número de óbitos infantis em determinado período e local de residência | 9 | 2017 | Número | 7 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Promover o acompanhamento do desenvolvimento e crescimento das crianças menores de 1 ano por meio das Equipes da Estratégia Saúde da Família-ESF; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir ao RN vacinação da primeira dose de BCG e Hepatite B na maternidade; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir realização de teste do pezinho aos recém-nascidos-RN; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar Campanha de Incentivo à Amamentação por meio das Unidades Básicas de Saúde – UBS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar monitoramento do calendário vacinal de crianças menores de 5 anos | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0,11 | 2017 | Razão | 0,40 | 0,40 | Razão |
| Ação Nº 1 - Promover campanha para sensibilizar o público alvo quanto à realização de exames citopatológicos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar as Equipes da ESF quanto a busca ativa e encaminhamento de mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos para realização de exames citopatológicos do colo do útero; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Suprir as Unidades Básicas de Saúde com kits para exames citopatológicos do colo do útero | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,00 | 2017 | Razão | 0,20 | 0,20 | Razão |
| Ação Nº 1 - Promover campanha (Outubro Rosa) para sensibilização do público alvo quanto à realização de mamografias; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar as Equipes da Estratégia Saúde da Família quanto a busca ativa e encaminhamento de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para realização de exame de mamografia; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir agendamento dos exames de mamografia na Unidade de Referência; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir que os exames de mamografia sejam inseridos no sistema de informação vigente | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Aumentar a proporção de parto normal | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | 51,18 | 2017 | Proporção | 51,00 | 51,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Promover grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reunir com o corpo clínico do Hospital Municipal para engajamento ao parto normal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Melhorar as instalações do Hospital das Clínicas de Tuntum para ambiência de parto | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|-------|------|------------|-------|--------|------------|--|
| Ação Nº 4 - Qualificar o pré-natal | | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Reduzir o número de óbitos maternos | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | 0 | 2017 | Número | 0 | 0 | Número | |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar as Equipes da Estratégia Saúde da Família quanto a captação precoce das gestantes para consultas de pré-natal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir consulta de pré-natal nas UBS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ofertar as gestantes no mínimo 07 ou mais consultas (06 Pré-natal e 01 Puerpério); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover capacitação dos profissionais de saúde na assistência ao pré-natal, parto e puerpério; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir exames preconizados na Rede Cegonha; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantir encaminhamento para referência ao pré-natal de alto risco; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Ofertar serviço de planejamento familiar nas UBS | | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 30,24 | 2017 | Proporção | 24,83 | 24,83 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Desenvolver palestras com enfoque na prevenção da gravidez precoce nas escolas atendidas pelo Programa Saúde na Escola | | | | | | | | | |
| 2.1.7 | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 46 | 2017 | Número | 33 | 32 | Número | |
| Ação Nº 1 - Qualificar profissionais das Equipes da Estratégia Saúde da Família na abordagem das DCNT; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover campanha para detecção precoce da hipertensão arterial e diabetes, com enfoque na educação nutricional e estímulo a práticas saudáveis; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir acompanhamento dos portadores de DCNT na Estratégia Saúde da Família | | | | | | | | | |
| 2.1.8 | Implantar 01 (um) Centro de Reabilitação - CER IV (Auditiva, Física, Intelectual e Visual), conforme Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região de Presidente Dutra, aprovado em CIB/MA (Resolução 117/2017-CIB/MA, de 28 de março de 2017) | Percentual construído | 0,00 | 2017 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Solicitar ao Ministério da Saúde incentivo financeiro de investimento destinado à construção do CER IV; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Destinar terreno para construção do CER IV com documento comprobatório da propriedade ou posse; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Providenciar Projeto Básico de Arquitetura conforme as Normas para Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos (NBR 9050:2004 devendo ser aprovado pela Vigilância Sanitária; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Listar os equipamentos pretendidos para o CER IV | | | | | | | | | |
| 2.1.9 | Implantar 01 Oficina Ortopédica | Percentual construído | 0,00 | 2017 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Pleitear ao Ministério da Saúde incentivo financeiro de investimento destinado à construção de Oficina Ortopédica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Listar os equipamentos pretendidos para Oficina Ortopédica | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Alcançar ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número de ciclos realizados que atingiram 80% ou mais dos imóveis visitados | 5 | 2017 | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar Plano Municipal de Contingência da Dengue; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar mobilização social sobre a prevenção e controle da dengue no dia "D"; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar Levantamento de Índice e tratamento dos depósitos para controle do Aedes aegypti; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar visitas de imóveis para controle da dengue; | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar atividades educativas sobre prevenção das arboviroses nas escolas que fazem parte do Programa Saúde na Escola – PSE; | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as ações de controle de endemias | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | 72,70 | 2017 | Proporção | 90,00 | 90,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais das ESF quanto a investigação do óbito e das morbidades de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer ações das ESF para investigação do óbito de mulheres de 10 a 49 anos | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Alcançar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 100,00 | 2017 | Proporção | 95,00 | 95,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação de profissionais de saúde sobre preenchimento adequado das Declarações de Óbitos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Analisar as Declarações de Óbitos quanto a causa básica definida antes de inseri-las no SIM; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar investigação dos óbitos sem causa básica definida | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Atíngir a proporção de vacinas selecionadas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas preconizada | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 0,00 | 2017 | Proporção | 75,00 | 75,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar atualização de vacinadores quanto calendário vacinal, boas práticas de vacina e rede de frio; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das salas de vacina e do Programa SI-PNI; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar profissionais da Estratégia Saúde da Família quanto a cobertura vacinal de sua área; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--------|------|-----------|-------|-------|-----------|--|
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de crianças com vacinas atrasadas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar Campanhas de vacinação de acordo com o calendário nacional | | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em tempo oportuno | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 0,00 | 2017 | Proporção | 80,00 | 80,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para a vigilância dos agravos de notificação compulsória; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar os agravos de notificação compulsória no SINAN; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Apoiar as Unidades de Saúde no encerramento dos casos notificados | | | | | | | | | |
| 3.1.6 | Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 86,70 | 2017 | Proporção | 88,00 | 88,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde quanto ao acompanhamento dos casos novos de hanseníase e busca ativa de casos suspeitos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir exames de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Promover palestra sobre hanseníase na Semana Nacional de Combate a Hanseníase; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Estimular busca ativa dos portadores de hanseníase faltosos | | | | | | | | | |
| 3.1.7 | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero nos anos das coortes | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | 100,00 | 2017 | Proporção | 80,00 | 80,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover busca ativa dos portadores de tuberculose faltosos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar o encerramento dos casos de tuberculose; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar palestras educativas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Disponibilizar teste anti-HIV para portadores de Tuberculose | | | | | | | | | |
| 3.1.8 | Manter em zero o número de casos autóctones de malária | Número de Casos Autóctones de Malária | 0 | 2017 | Número | 0 | 0 | Número | |
| Ação Nº 1 - Realizar coleta de lâmina de acordo com a ocorrência de casos suspeitos de malária; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir tratamento de casos de malária; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar controle químico seletivo de acordo com a ocorrência de casos confirmados | | | | | | | | | |
| 3.1.9 | Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 0,00 | 2017 | Proporção | 0 | 0 | Número | |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar as ESF quanto ao estímulo das gestantes para realização de no mínimo seis consultas de pré-natal; | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 2 - Garantir exames de rotina para as gestantes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir tratamento das gestantes com diagnóstico de sífilis | | | | | | | | | |
| 3.1.10 | Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos ano | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | 0 | 2017 | Número | 0 | 0 | Número | |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos nas UBS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas abordando a aids | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir tratamento e acompanhamento de casos diagnosticados | | | | | | | | | |
| 3.1.11 | Realizar análises de amostras de água para consumo humano | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00 | 2017 | Proporção | 20,00 | 20,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Realizar coletas de amostra de água nos Sistemas de abastecimento d'água; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir inserção das análises das amostras de água para consumo humano no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar Cadastramento de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA's) | | | | | | | | | |
| 3.1.12 | Realizar preenchimento do campo ocupação nas notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | 95,00 | 2017 | Proporção | 95,00 | 95,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Implantar Unidades sentinelas notificadoras de agravos de saúde do trabalhador; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Orientar profissionais de saúde das ESF e Hospital quanto ao preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho na ficha do SINAN; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar análise oportuna das notificações/investigações do SINAN para sanar as inconsistências | | | | | | | | | |
| 3.1.13 | Alcançar cobertura de vacinação de cães na Campanha de Vacinação Antirrábica | Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina | 100,00 | 2017 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Realizar inquérito canino; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanha de vacinação antirrábica canina; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover divulgação da Campanha Antirrábica (Dia "D") | | | | | | | | | |
| 3.1.14 | Manter em zero o número de óbitos por Leishmaniose Visceral | Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral | 0 | 2017 | Número | 0 | 0 | Número | |
| Ação Nº 1 - Promover diagnóstico precoce e tratamento oportuno dos casos humanos de Leishmaniose Visceral (LV); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Divulgar medidas de prevenção e controle da LV; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Notificar e acompanhar os casos suspeitos de LV; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitar profissionais de saúde | | | | | | | | | |
| 3.1.15 | Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manter as ações de Vigilância Sanitária; | | | | | | | | | |

Ação Nº 2 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias;

Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a de precarização e a democratização das relações de trabalho.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Realizar eventos voltados a capacitação/educação permanente para os profissionais da rede municipal de saúde | Eventos anuais voltados à capacitação/educação permanente dos profissionais da rede municipal de saúde | 3 | 2017 | Número | 4 | 16 | Número |

Ação Nº 1 - Definir temática mais relevantes;

Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de capacitações;

Ação Nº 3 - Providenciar local, materiais e instrutores

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as instâncias do Controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Garantir funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS) | Número de reuniões do CMS realizadas | 8 | 2017 | Número | 12 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização das reuniões do CMS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Encaminhar os Instrumentos de Gestão (PMS, PAS, RAG, Relatórios Quadrimestrais) para deliberação do CMS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir atualização do cadastro dos conselheiros de saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (Siacs). | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Realizar Conferência Municipal de Saúde | Número de Conferência Municipal de Saúde realizada | 1 | 2017 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Não foi programada realização Conferência Municipal de Saúde em 2020 | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Desenvolver ações de Ouvidoria da Saúde | Ouvidoria implantada | 0 | 2017 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar servidores; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acolher demandas dos cidadãos visando a melhoria do atendimento prestado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover divulgação do Serviço da Ouvidoria | | | | | | | | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| 0 - Informações Complementares | Garantir funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS) | 12 |
| | Realizar Conferência Municipal de Saúde | 0 |
| | Desenvolver ações de Ouvidoria da Saúde | 1 |
| 301 - Atenção Básica | Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica | 100,00 |
| | Realizar eventos voltados a capacitação/educação permanente para os profissionais da rede municipal de saúde | 4 |
| | Reduzir o número de óbito infantil | 7 |
| | Garantir cobertura da Estratégia de Agente Comunitário de Saúde | 100,00 |
| | Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos | 0,40 |
| | Garantir a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica | 100,00 |
| | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade | 0,20 |
| | Alcançar Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 98,00 |
| | Aumentar a proporção de parto normal | 51,00 |
| | Atender alunos da educação básica da rede pública com ações do Programa Saúde na Escola-PSE | 100,00 |
| | Reduzir o número de óbitos maternos | 0 |
| | Manter Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Apoio a Saúde da Família -NASF-AB | 2 |
| | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência | 24,83 |
| | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 33 |
| | Garantir adequação física de Estabelecimentos de Saúde da atenção básica | 5 |
| | Promover ampliação de Unidades Básicas de Saúde | 3 |
| Construir Unidade Básica de Saúde | 0 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir o funcionamento do SAMU | 9.780 |
| | Garantir o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas CEO II | 5.390 |
| | Implantar 01 (um) Centro de Reabilitação - CER IV (Auditiva, Física, Intelectual e Visual), conforme Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região de Presidente Dutra, aprovado em CIB/MA (Resolução 117/2017-CIB/MA, de 28 de março de 2017) | 50,00 |
| | Garantir Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar (Média e Alta Complexidade) | 4.300 |

| | | |
|---|---|--------|
| | Implantar 01 Oficina Ortopédica | 50,00 |
| | Garantir o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial de Tuntum - CAPS I | 100,00 |
| | Garantir Tratamento Fora de Domicílio (TFD) aos usuários do SUS, conforme critérios estabelecidos pela Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999 do Ministério da Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira do município | 100,00 |
| | Desenvolver ações do Programa Melhor em Casa | 1 |
| | Desenvolver ações de Auditoria do SUS | 1 |
| | Garantir adequação física de Estabelecimentos de Saúde da média e alta complexidade | 1 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Prover Unidades Básicas de Saúde com medicamentos relacionados na REMUME | 16 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Alcançar ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 4 |
| | Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) | 90,00 |
| | Alcançar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 95,00 |
| | Atingir a proporção de vacinas selecionadas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas preconizada | 75,00 |
| | Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em tempo oportuno | 80,00 |
| | Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 88,00 |
| | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera nos anos das coortes | 80,00 |
| | Manter em zero o número de casos autóctones de malária | 0 |
| | Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 0 |
| | Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos ano | 0 |
| | Realizar análises de amostras de água para consumo humano | 20,00 |
| | Realizar preenchimento do campo ocupação nas notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho | 95,00 |
| | Alcançar cobertura de vacinação de cães na Campanha de Vacinação Antirrábica | 100,00 |
| Manter em zero o número de óbitos por Leishmaniose Visceral | 0 | |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | 56.396,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 56.396,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 4.994.651,25 | 3.534.431,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 8.529.082,25 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | 51.634.187,00 | N/A | 1.592.835,00 | N/A | N/A | N/A | 53.227.022,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.213.000,00 | 2.442.555,00 | 3.862.860,00 | N/A | N/A | N/A | 7.518.415,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 7.218.206,00 | 4.830.010,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.048.216,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 375.144,00 | 90.090,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 465.234,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 265.650,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 265.650,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 707.474,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 707.474,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.801,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.801,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 3.348.313,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.348.313,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 11.550,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 11.550,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |